## **DECRETO Nº 3.695, DE 11 DE MARÇO DE 2.015.**

DETERMINA A CONVOCAÇÃO PARA A 10<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A 6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>VALDEMIR</u> <u>ANTÔNIO</u> <u>MORALLES</u>, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Colina.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a 6ª Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de abril de 2015, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 606, tendo como tema central a "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto serão

suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de março de 2.015.

## VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

## Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito